



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL Nº 44, DE 09 DE MARÇO DE 2023

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O Pró-reitor Adjunto no exercício da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, resolve retificar o Edital nº 42/2023, de 06/03/2023, publicado no DOU de 07/03/2023, seção 3, página 47 e 48, nos seguintes termos:

1. No Anexo 01- Informações sobre a Seleção, em Escolaridade/Titulação exigida:

Onde se lê:

"Pós-graduação em: Mestrado na área de avaliação Saúde Coletiva, conforme a tabela CAPES."

Leia-se:

"Pós-graduação em: Mestrado em qualquer área do conhecimento, conforme tabela CAPES"

Warleson Peres

Pró-reitor de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 09/03/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1180029** e o código CRC **79F1C15F**.